



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 80 / 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ato da Presidência Nº 79/2017, resolve:

Art. 1º. Tornar público o cronograma da 1ª fase de migração dos processos em tramitação no sistema e-Jus para o Processo Judicial Eletrônico, nas seguintes unidades judiciárias de 1º grau de jurisdição:

| Mês      | Órgão Julgador                          | Competência/Classe                                     | Data de Início |
|----------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| Setembro | Juizado Especial Misto de Bayeux        | Feitos de Competência dos Juizados Especiais CÍVEIS    | 15/09/2017     |
|          | Juizado Especial Misto de Cabedelo      |                                                        |                |
| Outubro  | Juizado Especial Misto de Bayeux        | Feitos de Competência dos Juizados Especiais CRIMINAIS | 06/10/2015     |
|          | Juizado Especial Misto de Cabedelo      |                                                        |                |
|          | 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira |                                                        |                |
|          | 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira |                                                        |                |

Art. 2º. Os processos migrados, conforme relação a ser disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, serão imediatamente bloqueados no sistema e-Jus para qualquer tipo de juntada de documentos ou tramitação.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2017.

Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho**  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no diário da Justiça

Em 05 / 09 / 2017

Marin Mician  
Gabinete da Presidência